ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Ação direta de inconstitucionalidade – Plano Diretor de Belo Horizonte

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 186.3.5/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de março de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso 1 do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário;;

Considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 1.0000.23.010032-3/000, que discute a constitucionalidade do artigo 86º da Lei Municipal 11.181/2019, que trata do Plano Diretor do Município de Belo Horizonte, proposta pela mesa diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em trâmite no Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 186.3.5/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o ingresso do CAU/MG como *Amicus Curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 1.0000.23.010032-3/000.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e manifestação e à CPUA-CAU/MG para estudo e elaboração das razões técnicas.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Coordenador adjunto da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coodenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.03.14 17:57:37 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.03.14 11:52:54 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG